

Centro de Bem Estar Social de Malhada Sorda
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Contribuinte: 501207562

Moeda: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2017	2016
Vendas e serviços prestados		365.696,69	398.723,11
Subsídios, doações e legados à exploração		252.859,60	199.769,63
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		60.940,85	72.088,05
Fornecimentos e serviços externos		119.971,09	111.247,10
Gastos com o pessoal		292.122,64	262.891,96
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		-1.757,00	0,00
Outros rendimentos		2.598,95	10.302,07
Outros gastos		2.095,11	113,59
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		147.782,55	162.454,11
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		76.884,45	76.125,67
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		70.898,10	86.328,44
Juros e rendimentos similares obtidos		4.944,30	4.843,88
Juros e gastos similares suportados		354,12	143,00
Resultados antes de impostos		75.488,28	91.029,32
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		75.488,28	91.029,32

João Antunes
 CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL
 Rua D. Conceição Borregana
 6856-080 MALHADA SORDA
 Telef. 271 566 138 - Fax: 271 566 969

João Antunes
 TOC 16644
 Cont. 185285007

Centro de Bem Estar Social de Malhada Sorda
BALANÇO EM 31 DE REG. EXERCÍCIO DE 2017

Contribuinte: 501207562
Moeda: (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 REG 2017	31 REG 2016
ACTIVO			
Activo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		655.941,53	715.117,33
Bens do património histórico e artístico e cultural		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		1.183,37	652,86
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Outros Créditos e ativos não correntes		0,00	0,00
		657.124,90	715.770,19
Activo corrente			
Inventários		0,00	0,00
Créditos a receber		1.553,00	789,20
Estado e outros entes públicos		0,00	10.042,47
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Diferimentos		1.380,79	1.142,59
Outros ativos correntes		36.757,01	197.663,87
Caixa e depósitos bancários		963.246,32	644.236,54
		1.002.937,12	853.874,67
Total do ativo		1.660.062,02	1.569.644,86
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos		187.692,14	187.692,14
Excedentes técnicos		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		1.252.828,60	1.161.799,28
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais		70.896,12	70.896,12
		1.511.416,86	1.420.387,54
Resultado líquido do período		75.488,28	91.029,32
Total dos fundos patrimoniais		1.586.905,14	1.511.416,86
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Provisões específicas		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		15.797,60	67,50
		15.797,60	67,50
Passivo corrente			
Fornecedores		8.017,49	11.767,30
Estado e outros entes públicos		7.912,73	7.135,58
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Diferimentos		39.257,62	39.257,62
Outros passivos correntes		2.171,44	0,00
		57.359,28	58.160,50
Total do passivo		73.156,88	58.228,00
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1.660.062,02	1.569.644,86

A Direcção

O responsável

CENTRO DE BEM-ESTAR SOCIAL
Rua D. Conceição Borregana
6355-080 MALHADA SORDA
Telef. 271 566 138 Fax: 271 566 060

TOC 16644
Cont. 185285007

Centro de Bem Estar Social de Malhada Sorda
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PERIÓDICA
PERÍODO FINDO EM 31 DE REG. EXERCÍCIO DE 2017

Moeda: (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2017	2016
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de Clientes e Utentes		410.014,28	398.092,56
Pagamentos de subsídios		0,00	0,00
Pagamentos de apoios		0,00	0,00
Pagamentos de bolsas		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		177.762,48	191.301,37
Pagamentos ao pessoal		197.682,54	173.048,40
Caixa gerada pelas operações		34.569,26	33.742,89
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-2.273,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		292.929,60	241.995,26
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		325.225,86	275.738,5
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		7.995,00	131.106,76
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		543,70	390,35
Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	150,24
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		2.322,62	4.691,53
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-6.216,08	-126.655,34
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realização de fundos		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamentos		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Redução de fundos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		319.009,78	149.082,81
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		644.236,54	495.153,73
Caixa e seus equivalentes no fim do período		963.246,32	644.236,54

A Direcção

O Responsável

[Handwritten signature]
CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL
 Rua D. Conceição Borregaña
 6355-080 MALHADA SORDA
 Telef: 271 566 138 - Fax: 271 566 989
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
TOC 16644
Cont. 185285007
[Handwritten signature]

Anexos

fy
AB
M
J

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 DA FUNDAÇÃO CENTRO DE
BEM ESTAR DE MALHADA SORDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A Fundação Centro de Bem Estar de Malhada Sorda, é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social, registada na Direcção-Geral de Segurança Social, sob a inscrição n.º 63/84, em 12/10/1984, com estatutos publicados no Diário da República n.º 215, Série III, EM 17/9/1983, com sede em D. Conceição Borregana n.º 4, 6355-080 Malhada Sorda, é a pessoa colectiva n.º 501207562.

Tem como principal actividade o apoio social para pessoas idosas, com alojamento, CAE 87301.

2. REFERENCIAL CONTABILISTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. As demonstrações financeiras são preparadas em conformidade com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC). Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF-ESNL) e as Normas Interpretativas.

Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou a situações omissas são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adoptadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

2.2. O Sistema de Normalização Contabilística (SNC), encontra-se em vigor desde 1 de Janeiro de 2010 e determina que:

a) As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos, em conformidade com as NCRF-ESNL em vigor para o exercício económico iniciado em 1 de Janeiro de 2017.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras estão de acordo com as NCRF-ESNL, que têm efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010 e são as seguintes:

Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição.

Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a empresa.

O ativo intangível não tem vida útil estimada por conseguinte não foram feitas amortizações.

Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido das respetivas depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando for provável que benefícios económicos irão fluir para a empresa e o custo puder ser mensurado com fiabilidade.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registados como gasto do período em que incorridos. Os dispêndios com inspeção e conservação dos ativos são registados como gasto.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada (em anos):

Equipamento de transporte	4 anos
---------------------------	--------

As mais ou menos valias provenientes do abate ou alienação do ativo fixo tangível são determinadas pela diferença entre os preços de venda e a quantia líquida escriturada do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração de resultados.

Imparidade de Activos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica "Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)", ou na rubrica "Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)", caso a mesma respeite a ativos não depreciáveis.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica supra referida. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo médio de aquisição, deduzido do valor dos descontos de quantidade concedidos pelos fornecedores, ou valor realizável líquido, no caso de este ser inferior.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o rédito é reconhecido.

A empresa utiliza o regime de inventário permanente, de acordo com o disposto no nº1 do artigo 12º do decreto – lei nº158/2009, de 13 de Julho.

Rédito

O rédito proveniente da venda de bens deve ser reconhecido quando i) a entidade tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, ii) a entidade não mantenha envolvimento continuado de gestão nem o controlo efetivo dos bens vendidos, iii) a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada, iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a empresa, e v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito proveniente dos serviços prestados apenas é reconhecido quando i) a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada, ii) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a empresa, iii) a fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser

fiavelmente mensurada, e iv) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito é reconhecido líquido de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade mas são objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afecte benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade, sendo os mesmos objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo, só são reconhecidos após haver segurança de que: i) a empresa cumprirá as condições a ele associadas e ii) os subsídios serão recebidos.

Os subsídios relacionados com rendimentos são reconhecidos no próprio período na rubrica "*Subsídios à exploração*" da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios e subsequentemente imputados numa base sistemática

como rendimentos durante os períodos necessários para o balanceamento com os gastos relacionados que se pretende que compensem.

Os subsídios do Governo reembolsáveis são contabilizados como passivos na rubrica "*Financiamentos obtidos*".

Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio

As transações em moeda estrangeira são registadas, no momento do reconhecimento inicial na moeda funcional, pela aplicação à quantia da moeda estrangeira da taxa de câmbio entre a moeda funcional e a moeda estrangeira à data da transação.

As diferenças de câmbio resultantes da liquidação ou do relato de itens monetários a taxas diferentes das que foram inicialmente registadas durante o período, ou relatadas em demonstrações financeiras anteriores são reconhecidas nos resultados do período em que ocorrem.

Acontecimentos Após a Data do Balanço

Acontecimentos após a data do balanço, favoráveis ou desfavoráveis, são os que ocorrem entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras são autorizadas para emissão, pelo órgão de gestão (data em que são disponibilizadas para conhecimento de terceiros).

Os acontecimentos que proporcionem prova de condições que existiam à data do balanço dão lugar ao reconhecimento de ajustamentos, os que surgirem após a data do balanço não dão origem a quaisquer ajustamentos.

Imposto Sobre o Rendimento

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da entidade de acordo com as regras fiscais em vigor, enquanto o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico (quantia escriturada) e os respetivos montantes para efeitos de tributação (base fiscal).

Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para vigorar à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

No final de cada período é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto se esse passivo por impostos diferidos resultar das situações referidas no parágrafo 15 da NCRF 25.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, excepto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

Instrumentos Financeiros

i) Clientes

Os serviços prestados são realizados em condições normais de crédito, e os correspondentes saldos de clientes não incluem juros debitados ao cliente. Quando o crédito apresenta um prazo superior ao das condições normais de crédito, as contas de clientes são mensuradas ao custo amortizado utilizando o método do juro efectivo.

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade. As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a entidade tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

ii) Empréstimos e contas a pagar não correntes

Os empréstimos e as contas a pagar não correntes, utilizando uma das opções da NCRF 27, são registados no passivo pelo custo.

iii) Fornecedores e outras dívidas de/a terceiros

As dívidas a fornecedores ou de/a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Benefícios dos Empregados

A Fundação reconhece: i) um passivo quando os empregados tenham prestado serviços em troca de benefícios de empregados a serem pagos no futuro e ii) um gasto quando consumir o benefício económico proveniente dos serviços prestados pelos empregados.

Os benefícios dos empregados englobam: benefícios de curto prazo tais como salários, ordenados, contribuições para a segurança social, ausências permitidas de curto prazo, referentes aos empregados correntes. Podem também incluir benefícios pós-emprego, outros benefícios a longo prazo, benefícios de cessação de emprego e benefícios de remuneração em capital próprio.

A Fundação faz uma estimativa fiável da sua obrigação legal ou construtiva segundo um plano de participação nos lucros ou de gratificações nos termos do parágrafo 21 da NCRF 28.

Julgamentos e Estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem: i) vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis; ii) análises de imparidade, nomeadamente de contas a receber, e iii) provisões.

Apesar de as estimativas serem determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, poderão sempre ocorrer situações, em períodos subsequentes, que não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

4. FLUXOS DE CAIXA

Desagregação dos valores inscritos na rúbrica de caixa e depósitos bancários:

Caixa e Depósitos Bancários	31-12-2017	31-12-2016
Caixa:		
Numerário – Euro	1.275,10	0,00
Depósitos bancários:		
Depósitos à ordem – Euro	211.336,85	0,00
Total	212.611,95	0,00

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

- A mensuração dos ativos fixos tangíveis é efetuada ao custo.
- Na depreciação dos ativos fixos tangíveis é utilizado o método da linha reta.
- A vida útil dos bens e as taxas de depreciação usadas respeitam o disposto no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de Setembro.
- À data de 31 de Dezembro de 2017 não existem compromissos contratuais materialmente relevantes para aquisição de ativos fixos tangíveis.

e) Não existem ativos utilizados mediante locação financeira.

6. ATIVOS INTANGÍVEIS

A mensuração dos ativos intangíveis é efetuada ao custo de aquisição.

A vida útil dos bens e as taxas de amortização usadas respeitam o disposto no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de Setembro.

À data de 31 de Dezembro de 2017 não existem compromissos contratuais materialmente relevantes para aquisição de ativos intangíveis.

7. INVENTARIOS

A desagregação dos inventários é a seguinte:

Inventários	31-12-2017	31-12-2016
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

7.1. Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período

A desagregação dos gastos no período é a seguinte:

Gastos no período	31-12-2017	31-12-2016
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	60.940,85	72.088,05

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas ao custo.

8. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Esta rubrica tem a decomposição seguinte:

Caixa e Depósitos Bancários	31-12-2017	31-12-2016
Caixa	1.275,10	0,00
Depósitos à ordem	211.336,85	0,00
Depósitos a prazo	750.634,37	0,00
Total	963.246,32	0,00

Os depósitos à ordem correspondem a depósitos bancários imediatamente mobilizáveis.

9. VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Esta rubrica tem a desagregação seguinte:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Prestações de serviços	365.696,69	398.723,11
Total	365.696,69	398.723,11

Os serviços Prestados: Apoio a pessoas idosas, lar e centro de dia.

10. CONTABILIZAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO GOVERNO E DIVULGAÇÃO DE APOIOS DO GOVERNO

A empresa reconheceu nas suas demonstrações financeiras os seguintes subsídios do Governo:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Subsídio do CRSS	218.510,96	0,00
Subsídio IEFP	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

11. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Esta rubrica tem a desagregação seguinte:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Subcontratos	-	-
Trabalhos especializados	16.238,92	-
Honorários	8.555,40	-
Material escritório	1.709,43	-
Comissões	-	-
Conservação e Reparação	12.280,54	-
Outros Materias	3.263,16	-
Livros e documentação técnica	-	-
Ferramentas e utensílios	10.864,68	-
Eletricidade	19.451,47	-
Energia e fluidos	37.206,02	-
Deslocações e estadas	1.177,55	-
Rendas e alugueres	-	-
Comunicação	1.482,39	-
Seguros	834,87	-
Limpeza Higiene e conforto	4.471,85	-
Outros Serviços	2.238,43	-
Material Didáctico	68,75	-
Contencioso e notariado	32,00	-
Outros	95,63	-
Total	119.971,09	0,00

Os Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) registam um saldo global de 119.971,09 euros.

12. GASTOS COM O PESSOAL

Esta rubrica tem a desagregação seguinte:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Remunerações dos órgãos sociais	-	-
Remunerações do pessoal	234.947,11	-
Encargos sobre remunerações	52.483,32	-
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1.737,75	-
Outros custos com o pessoal	2.954,46	-
Total	292.122,64	0,00

À data de 31/12/2017, a Fundação tinha 22 funcionários ao serviço

13. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Esta rubrica tem a desagregação seguinte:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Rendimentos suplementares	-	-
Donativos	34.148,64	-
Outros não especificados	2.598,86	-
Total	36.747,50	0,00

14. OUTROS GASTOS E PERDAS

Esta rubrica tem a desagregação seguinte:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Impostos	57,16	-
Gastos nos restantes investimentos financeiros	48,86	-
Outros	1.989,09	-
Total	2.095,11	0,00

Em impostos encontram-se registados gastos com impostos indiretos e taxas.

15. JUROS E GASTOS SIMILARES OBTIDOS

Esta rubrica tem a desagregação seguinte:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Juros obtidos	4.944,30	-
Total	4.944,30	-

16. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

Esta r brica tem a desagrega o seguinte:

Descri�o	31-12-2017	31-12-2016
Juros Suportados	354,12	-
Total	354,12	-

17. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PER DO

Esta r brica tem a desagrega o seguinte:

Imposto sobre o rendimento	31-12-2017
Imposto corrente	-
Imposto diferido	-
Total	0,00

18. DEMONSTRA O DOS FLUXOS DE CAIXA

Desagrega o dos movimentos ocorridos no exerc cio de 2016:

Descri�o	31-12-2017	31-12-2016
M�todo direto:		
(1) Fluxo de caixa das atividades operacionais	325.225,86	275.738,15
(2) Fluxo de caixa das atividades de investimento	-6.216,08	-126.655,34
(3) Fluxo de caixa das atividades de financiamento	0,00	0,00
Vari�o de caixa e seus equivalentes (1) + (2) + (3)	319.009,78	149.082,81
Caixa e seus equivalentes no in�cio do per�do	644.236,54	495.153,73
Caixa e seus equivalentes no fim do per�do	963.246,32	644.236,54
Vari�o de caixa e seus equivalentes (saldo final – saldo inicial)	319.009,78	0,00

As demonstra es financeiras do exerc cio findo em 31 de Dezembro de 2017 foram aprovadas e autorizadas para emiss o em 15 de Mar o de 2018.

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Património fixo

Mapa de Património fixo- Ano N	
Património	
Descrição	Valor
Anos anteriores	
Sub Total	638.614,66
Ano corrente	
Equipamento Básico	17.326,87
Sub Total	
TOTAL	655.941,53 €

Direitos e compromissos futuros

Unidade monetária:

Euro

Mapa de direitos e compromissos futuros - Ano N		
Direitos		
Descrição	Valor	Ano previsto recebimento
Quotas		
Subsídios	218.787,74	2018
Rendas		
Outros	366.596,69	2018
Total	585.384,43 €	
Compromissos		
Descrição	Valor	Ano previsto pagamento
Empréstimos		
Associados		
Fornecedores	177.762,48	2018
Locadoras		
Outros	356.212,95	2018
Total	533.975,43 €	

A Direcção

José Antunes
CENTRO DE BEM-ESTAR SOCIAL
 Rua D. Conceição Borregaça
 6355-080 MALLHADA SGRDA
 Tel. 271 566 130 Fax. 271 566 969

O Contabilista Certificado

[Assinatura]
TOC 166
Cont. 185285007
[Assinatura]